



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO EIRELI-ME, CNPJ: 26.257.002/0001-54, AV TIRADENTES, 602 CEP: 84930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jaboti/PR, inscrito no CNPJ nº 22.340.538/0001-88, visando O FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS oriunda da Secretaria de Municipal de assistência social.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. PAULO JOSE MORFINATI, inscrito no CPF sob nº 938.772.859-53 e RG nº 7.029.694-2/PR.

Resolve REVOGAR, unilateralmente, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme o Memorando nº 97/22 e com base no parecer jurídico, com a empresa DENISE MARIA SILVEIRA CASTRO TURISMO - EIRELI - ME, AV TIRADENTES, 602 - CEP: 84930000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jaboti/PR, inscrita no CNPJ nº 26.257.002/0001-54, representante DENISE MARIAQ SILVEIRA, CPF Nº 037.102.999-69.

Publica-se o presente termo na imprensa oficial do município, e notifica-se imediatamente a empresa.

Japira, 05 de dezembro de 2022

**PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**